



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

ANA010- ANATOMIA APLICADA À PSICOLOGIA
--

O Departamento de ANATOMIA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **02 vaga(s) para monitores bolsistas** e de **04 vaga(s) para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo ou dois semestres e por isso não será permitida a recondução do monitor para o próximo semestre."
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de: Nutrição, Odontologia, Biologia, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia ou Medicina;
- 2 - **Ter disponibilidade de 06 horas semanais, sendo 3 horas obrigatoriamente das 15h às 18h, às terças-feiras;**
- 3 – Estar aprovado ou cursando uma das disciplinas* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link:

<https://www2.ufjf.br/anatomia/projetos-2/monitoria/>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova prática de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Aparelho locomotor, Sistemas cardiovascular, nervoso, respiratório, digestório, urinário, genitais masculino e feminino. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.**

Critério de desempate: melhor pontuação na prova prática de conhecimentos, seguido de disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

22/04/2025 - 29/04/2025 (23:45h)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/anatomia/projetos-2/monitoria/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

30/04/2025 (10:30h)

Local:

Departamento de Anatomia, ICB

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Até 05/05/2025 (até 18:00h)

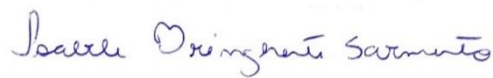
ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/anatomia/projetos-2/monitoria/>

Juiz de Fora, 10 de abril de 2025.

André Gustavo Fernandes de Oliveira



Chefe do Departamento

Professor Orientador